



📜 Decreto Real nº 028/2026

Criação da Campanha Institucional “Visite Valoria”

O **Governo do Reino de Valoria**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela autoridade soberana do Estado e considerando:

- a necessidade de promover a imagem institucional do **Reino de Valoria** no cenário micronacional e internacional;
- a importância da valorização da identidade cultural, histórica e simbólica valoriana;
- o interesse em fomentar o intercâmbio cultural, a aproximação entre povos e nações amigas e o turismo simbólico;

DECRETA:

Artigo 1.º

Fica oficialmente criada a campanha institucional denominada “**Visite Valoria**”, destinada à promoção do Reino de Valoria, de sua cultura, história, tradições, instituições e património simbólico.

Artigo 2.º

A campanha **Visite Valoria** terá caráter permanente e poderá ser desenvolvida por meio de ações de comunicação institucional, conteúdos digitais, eventos simbólicos, parcerias micronacionais e demais iniciativas consideradas adequadas pelo Governo.

Artigo 3.º

São objetivos da campanha:

- I – fortalecer a identidade nacional valoriana;
- II – projetar o Reino de Valoria no ambiente micronacional e internacional;
- III – incentivar o intercâmbio cultural e diplomático;
- IV – promover Valoria como um reino acolhedor, organizado e culturalmente ativo.

Artigo 4.º

Compete aos órgãos governamentais responsáveis pela comunicação, cultura, turismo simbólico e relações externas coordenar, executar e divulgar as ações relacionadas à campanha **Visite Valoria**.

Artigo 5.º



O Governo poderá estabelecer regulamentos complementares para a correta execução deste Decreto, sempre que necessário.

Artigo 6.º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.



Montemor, 26 de Janeiro de 2026

Requião I, Rei de Valoria e Patriarca da Casa Requião

